

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 158/1980 de 31 de Dezembro**

O Governo Regional reunido em 18 de Setembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante global de 5 269 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 18 de Setembro de 1980. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.